

**CONTRATO Nº 009/2023/TJ/PA -  
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
IGREJA EVANGÉLICA NOVA  
ALIANÇA – ULIANÓPOLIS/PA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **IGREJA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA – ULIANÓPOLIS/PA**, inscrito no CNPJ/MF nº 30.936.003/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 263, Bairro: Centro, Ulianópolis/PA, CEP: 68.632-00, telefone: (91) 8865-2236; (91) 9635-5708, e-mail: ienamaranata7@gmail.com, neste ato representado por seu Administrador, **WALTER ANTONIO ALVES PEREIRA**, portador do RG: 1775515, SSP/AP, inscrito no CPF sob o nº 305.847.872-00, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/00454 e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 01/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
5	Armário de madeira	563,00	2.815,00	10	280,34
				<b>TOTAL</b>	<b>280,34</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 280,34** (duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, às fls. 42 do processo SIGA-DOC PA-REQ-2023/01156.

**CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

TJPA-PRO-2023/00454  
LR



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3522033.23140815-9655 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3522033.23140815-9655>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 13/02/2023 12:17



TJPA-PRO-2023/00454V01



**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

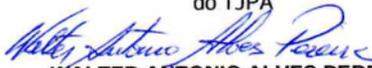
O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 02 de fevereiro de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**

Secretário de Administração  
do TJPA



**WALTER ANTONIO ALVES PEREIRA**

Presidente da Igreja Evangélica Nova Aliança-Ulianópolis/Pa

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

TJPA-PRO-2023/00454  
LR



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3522033.23140815-9655 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3522033.23140815-9655>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 13/02/2023 12:17



TJPAPRO202300454V01



## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 106/2023-GGP-DI, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
A DIRETORIA DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando o afastamento em razão de licença maternidade da Defensora Pública KELLY APARECIDA SOARES, coordenadora do Núcleo Regional de Parauapebas, concedida pela PORTARIA nº 64/2023/GGP/DPG, de 26/01/2023, publicada no DOE nº 35.271, de 30/01/2023; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/110736; RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público BRUNO FARIAS LIMA, Id. Funcional nº 5931569, para responder pela Coordenação Regional de Parauapebas, no período de 19/01/2023 a 17/07/2023, resguardados os efeitos financeiros.  
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 903386**

**PORTARIA Nº 103/2023/GGP/DPG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/112164; RESOLVE: Designar para as substituições automáticas os (as) Defensores (as) Públicos (as) do Núcleo Cível Residual, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) SUBSTITUTO (A)	ATUAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
57191039/1	Ederilson do Nascimento Barroso	12ª Defensoria Pública Cível de Belém	10ª Defensoria Pública Cível de Belém	09/01/2023 a 13/01/2023
55587528/2	Franclara Lemos Rell	1ª Defensoria Pública Cível de Belém	14ª Defensoria Pública Cível de Belém	09/01/2023 a 23/01/2023
55589175/1	Claudine Ribeiro de Oliveira Martins Beckman	4ª Defensoria Pública Cível de Belém	3ª Defensoria Pública Cível de Belém	09/01/2023 a 18/01/2023
57234663/1	Luciana Souza dos Anjos	10ª Defensoria Pública Cível de Belém	9ª Defensoria Pública Cível de Belém	25/01/2023 a 31/01/2023
55589094/1	Adriana Martins Jorge João	7ª Defensoria Pública Cível de Belém	6ª Defensoria Pública Cível de Belém	09/01/2023 a 07/02/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Diretora Metropolitana

**Protocolo: 903452**

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA NORMA DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE NPC.SGP-01/2022**  
Versão: 01  
Processo: 2022/1300165  
Unidade Responsável: Gerência de Gestão de Pessoas  
Data da aprovação: 31 de janeiro de 2023  
Dispõe sobre o estabelecimento de regras e procedimentos para o controle de atividades de admissão, zelando pela proteção à normalidade, moralidade e eficiência no ingresso, observando os requisitos legais e técnicos na contratação.  
Disponível na íntegra em: <http://defensoria.pa.def.br/externos/File/Controle%20Interno/NPCSGP-01-2022-Versaoparapublicacao.pdf>

**Protocolo: 903643**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 009/2023/TJPA**//Partes: TJPA e Igreja Evangélica Nova Aliança – Ulianópolis // CNPJ/MF nº 30.936.003/0001-00, com sede na rua Barão do Rio Branco, nº 263, bairro: Centro, Ulianópolis - PA, CEP: 68.632-00, Fone: (91) 8865-2236; (91) 9635-5708, E-mail: ienamaranata7@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-PRO-2023/00454 // Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 280,34 (duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) // Data da assinatura do contrato: 02/02/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.  
**Protocolo: 903472**



Autenticado digitalmente por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3522033.23180271-8155 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3522033.23180271-8155>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 13/02/2023 12:17

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 011/2022/TJPA** // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa A CALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.126.020/0001-50// Objeto do Contrato: Concessão Administrativa de Espaço Público para prestação de serviço de restaurante e lanchonete nas instalações do Prédio Sede – Lauro Sodré, pertencente a este Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Origem: origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 007/TJPA/2021. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por 12, o reajuste do valor da concessão e do valor do quilograma da refeição self-service no percentual de 5,23% INPC/IBGE, e a atualização da Cláusula que Décima do instrumento original. // Vigência do aditivo: início 22/02/2023 e término em 21/02/2024. // Valor da concessão: mensal de R\$ 5.931,04, perfazendo o total anual de R\$ 71.172,53. // Valor do quilograma: R\$ 63,59. // Data da assinatura:02/02/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Concedente: Vicente de Paula Barbosa Marques– Secretário de Administração.

**Protocolo: 903401**

### CONVÊNIO

**Extrato do Termo de Compromisso Público nº. 004/2023-TJPA**// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº. 05.054.861/0001-76 // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação do Programa "Amigo da Justiça", mediante o estabelecimento de metas relativas à prevenção da judicialização, bem como à redução do acervo processual do Estado do Pará perante o TJPA, com a consequente certificação do Estado do Pará como "Amigo da Justiça", nos termos da PORTARIA nº 1836, de 1º junho de 2022. // Vigência: O presente Termo de Compromisso Público terá vigência de 2 (dois) anos contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 30/01/2023 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 903557**

**Extrato do Termo de Compromisso Público nº. 005/2023-TJPA**// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº. 05.054.861/0001-76 // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para o estabelecimento de soluções tecnológicas, de recursos humanos e/ou de materiais que imporem no aprimoramento da prestação jurisdicional e da pacificação dos conflitos, com a consequente certificação do Estado do Pará como "Amigo da Justiça", nos termos da PORTARIA nº 1836, de 1º junho de 2022. // Vigência: O presente Termo de Compromisso Público terá vigência de 2 (dois) anos contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 30/01/2023 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 903558**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 39.886, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 58/2023, de 02-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 002093/2023, R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor NILTON MAGNO COELHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100357, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-01 a 03-02-2023.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 903512**

**PORTARIA Nº 39.884, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 56/2023, de 01-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 002072/2023,



TJFAPRO202300454V01

